



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 26/03/2024

REQUERIMENTO Nº 118/2024

Assunto: REITERAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 40/2024 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, BEM COMO BANCO DE DADOS, ACESSO INDEVIDO E OUTRAS INFORMAÇÕES.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando que através do requerimento de informações protocolado em 26/02/2024, sob nº 40/2024, aprovado por unanimidade por esta Egrégia Casa de Leis foram encaminhadas 25 perguntas ao Poder Executivo e;

Considerando a importância do assunto e o dever de fiscalização inerente aos vereadores quanto aos atos do Poder Executivo;

Reitera-se INTEGRALMENTE o requerimento nº 40/2024 e suas 25 perguntas, uma vez que o ofício enviado através de MTR 147/2024, deixou de responder a quase TODAS (senão todas) as questões que foram apresentadas.

Dessa maneira, a Câmara dos vereadores aguarda uma resposta, individualizada, a cada um dos tópicos que foram indagados.

JUSTIFICATIVA: Haja vista a atual conjuntura da administração pública municipal de Estância Turística de Ibitinga-SP, é imperativo requerer medidas urgentes para garantir a segurança e integridade dos dados e informações dos munícipes, bem como a eficiência e regularidade dos serviços prestados pela prefeitura.

Primeiramente, é fundamental ressaltar a importância dos sistemas de informática na administração pública contemporânea. A crescente informatização das atividades torna essencial a implementação de medidas que garantam a proteção e o uso adequado dos bancos de dados públicos.

Observa-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) vem exigindo dos municípios paulistas a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia, o qual visa disciplinar os acessos e usos dos referidos bancos de dados. No entanto, constata-se que o Município de Ibitinga não elaborou este plano, o que representa uma lacuna significativa na segurança e gestão da informação.

Além destes aspectos, é crucial considerar que o banco de dados da Prefeitura



Municipal da Estância Turística de Ibitinga é extremamente rico, contendo informações fiscais e financeiras de empresários e munícipes, informações patrimoniais sobre imóveis, informações de todos os servidores públicos, além de informações referentes aos débitos dos munícipes. Podendo-se afirmar que é uma das maiores e melhores bases técnicas sobre a cidade.

A exposição indevida de informações sigilosas dos munícipes pode incorrer em crime conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essa legislação estabelece diretrizes rigorosas para o tratamento de dados pessoais, visando garantir a privacidade e a segurança das informações dos cidadãos.

Essa legislação estabelece diretrizes rigorosas para o tratamento de dados pessoais, visando garantir a privacidade e a segurança das informações dos cidadãos.

Portanto, qualquer violação ou exposição não autorizada desses dados pode resultar em penalidades severas, tanto para a gestão pública quanto para os responsáveis pelo manuseio inadequado das informações. Assim, a proteção dos dados pessoais dos munícipes não apenas é uma questão de segurança e eficiência administrativa, mas também uma obrigação legal que deve ser rigorosamente observada pela administração municipal.

Além disso, a comunicação por e-mail da prefeitura deveria ocorrer por meio de e-mails institucionais, armazenados no servidor da prefeitura. Considerando a sensibilidade das informações contidas nesses e-mails, é fundamental assegurar que os procedimentos de comunicação estejam alinhados com as boas práticas de segurança da informação.

A situação se agrava ainda mais diante do afastamento do técnico de informática responsável pela manutenção dos serviços informatizados da prefeitura, juntamente, com a denúncia oferecida contra o Secretário de Administração.

Tal cenário culminou na interrupção de todos os serviços informatizados da prefeitura, incluindo a emissão de notas fiscais, durante um período crítico.

Adicionalmente, é importante destacar as mudanças evidentes na estrutura do site da Prefeitura de Ibitinga após determinada data, as quais podem ter aumentado a exposição do banco de dados e facilitado o acesso e alterações indevidas das informações dos munícipes.

Diante do exposto, esse requerimento visa esclarecimentos sobre a temática, além de contribuir com a proteção dos dados e a garantia da regularidade dos serviços prestados são imprescindíveis para o bom funcionamento da administração pública e para a segurança e confiança dos munícipes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de março de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PP

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



